



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE - ES

LEI N.º 2.429/2015

Ordem de publicação nesta
data Lei N.º

2.429/2015

em

Muniz Freire, 22 de 12 15

Regiane de Fátima Castro

REGIANE DE FÁTIMA CASTRO
CARGO: AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO
DECRETO: 5.101/2010
MATRÍCULA: 4.020

“PRORROGA A VIGÊNCIA DA LEI N.º 2.383/2014, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR CONVÊNIO COM A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA JESUS MARIA JOSÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Muniz Freire/ES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas em lei faz saber que a Câmara Municipal de Muniz Freire/ES aprovou e sanciona a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica prorrogada a vigência da Lei n.º 2.383/2014, que autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar Convênio com a Santa Casa de Misericórdia Jesus Maria José, até o dia 31 de Março de 2016.

Art. 2º - Sendo processadas as despesas acima, como resto a pagar as mesmas serão suportadas pelos recursos financeiros de 2016.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire (ES), 22 de Dezembro de 2015.

PAULO FERNANDO MIGNONE

Prefeito Municipal